



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

TERMO DE REFERÊNCIA nº 030/2026

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1. O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva nas estruturas públicas, máquinas, tratores e equipamentos do Município de Ouro Verde - SC, e fornecimento sob demanda de materiais e peças de metalúrgica em geral, sob o amparo do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os quantitativos máximos estimados para a contratação constam detalhados na tabela do Item 10 deste documento.

1.3 Dos Prazos de Validade da ATA e de Vigência dos Contratos:

1.3.1. Da Ata de Registro de Preços: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços resultante deste certame será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3.2. Dos Contratos Decorrentes: Os contratos individuais ou notas de empenho decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua respectiva emissão ou assinatura. Por se tratar de serviços e fornecimentos contínuos para manutenção patrimonial, admite-se a prorrogação sucessiva desses contratos por até 5 (cinco) anos, observados os requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

2.1 Realizamos a pesquisa no catálogo eletrônico de padronização do governo federal e não encontramos os itens com o descritivo do qual pretendemos licitar, sendo assim para essa contratação será utilizado descritivo próprio;

2.2 Este descritivo se encontra especificado no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

3.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

3.1A contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar nº 030/2026.**

4.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 Contratação de empresa para eventuais e futuras aquisições de materiais e serviços, de forma parcelada, de metalúrgica em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

necessários para prevenção e manutenção dos equipamentos, máquinas, tratores e melhorias nas estruturas públicas, para todas as secretarias do Município de Ouro Verde -SC.;

4.2 A empresa ficará responsável pelo fornecimento adequado dos itens solicitados, e a entrega dos mesmos de acordo com os descritivos, estabelecidos, análogo as necessidades de cada secretaria obedecendo os requisitos citados no ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº030 e neste TERMO DE REFERÊNCIA;

4.3 Conforme especificações e quantitativos descritos, indicados no tópico 05 do ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº030;

4.4 O ciclo de vida da solução compreende o período de validade da Ata de Registro de Preços e a execução dos contratos dela decorrentes, conforme prazos e condições de prorrogação detalhados no subitem 1.3 deste Termo de Referência. As obrigações contratadas (ordens de fornecimento ou empenhos) emitidas durante a vigência da Ata terão sua execução e acompanhamento estendidos até o encerramento do respectivo prazo de vigência contratual e recebimento definitivo do objeto, independentemente do vencimento da Ata originária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 PESSOA JURÍDICA:

- a) Contrato Social;
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e) Regularidade com o FGTS;
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021
- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- i) CNAE do fornecedor seja compatível com o objeto licitado.
- j) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

vi) Cumprimento da Lei Nº 13.709/2018 - LGPD.

k) Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, vigente;

l) Comprovação de aptidão por meio de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a empresa já executou serviços compatíveis em características com o objeto licitado

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

6.1 FORMA DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO:

6.1.1 O licitante vencedor deverá fornecer o objeto desta licitação, **de acordo com a demanda e a necessidade de cada secretaria, podendo ser entrega imediata se for o caso ou em até 48 horas dependendo da necessidade da secretaria** a contar da solicitação de fornecimento/ordem de compra e de acordo com os quantitativos e os locais/endereço estabelecidos na mesma;

6.1.2 Os itens deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias, **A ENTREGA DOS ITENS DEVERÁ SER REGULAR** sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega dos materiais e dos serviços solicitados pelas secretarias no município de Ouro Verde;

6.1.2.1 Considerando que o processo licitatório se dará por meio do Sistema de Registro de Preços, **não haverá quantidade mínima** para requisição por parte do ente municipal;

6.1.3 A entrega deverá ocorrer nos locais descritos na autorização de fornecimento de segunda a sexta-feira, horário de recebimento no período matutino das 08:00 horas até as 11 horas e vespertino das 13:30 horas até as 16:30 horas **em hipótese alguma será admitido entrega dos produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante, e em horário fora do estabelecido, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais.**

6.1.3.1 Para a secretaria de Administração o horário de recebimento é das 07:00 às 13:00 horas;

6.1.4 Todos os custos e despesas relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRATADA e devem estar inclusas na proposta de preços;

6.1.5 Durante o recebimento, OS RESPONSÁVEIS pelo recebimento avaliam as matérias-primas quanto aos critérios qualitativos pré-determinados e especificados a seguir:

6.1.6 Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais em bom estado de conservação e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, manufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais;

6.1.7 Caso os serviços e materiais não atendam aos pré-requisitos citados acima, de forma a comprometer ou lançar dúvidas quanto à sua integridade e segurança, os mesmos deverão ser devolvidos imediatamente ou na impossibilidade, sob condições adequadas, para serem substituídos ou refeitos posteriormente;

6.1.8 O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.1.9 Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento;

6.1.10 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.;

6.1.11 O objeto será dado como recebido após aceite pelo fiscal do contrato.

6.1.12 A execução dos serviços de mão de obra será solicitada formalmente por meio de Ordem de Serviço (OS). É expressamente vedado o pagamento de horas de mão de obra por mera disponibilidade, devendo a remuneração ocorrer estritamente pelas horas efetivamente trabalhadas e comprovadas no diário de ocorrências da execução, sob pena de enriquecimento sem causa do particular e improbidade administrativa.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades, comunicar com um prazo de 24 horas mediante justificativa;

6.2.2 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação;

6.2.3 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

6.2.3.1 Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;

6.2.4 Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

6.2.5 Fornecer os serviços de acordo com os padrões de qualidade e de acordo com a forma de execução indicadas neste Termo de Referência, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;

6.2.6 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

6.2.7 A empresa, independentemente da atuação do **FISCAL DO CONTRATO**, não se eximirá de suas responsabilidades quanto a prestação de serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no contrato;

6.2.8 A empresa preservará O MUNICÍPIO, mantendo-o salvo de quaisquer demandas, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;

6.2.9 A não prestação dos serviços dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na **lei 14.133/2021**.

6.2.10. Tratamento de Dados Pessoais (LGPD): No cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, a CONTRATADA compromete-se a coletar, tratar e armazenar dados pessoais estritamente necessários à execução dos serviços, observando os princípios da finalidade,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

adequação e necessidade dispostos na Lei nº 13.709/2018. Em caso de incidentes de segurança ou suspeita de vazamento de informações que envolvam dados da Administração Pública ou de terceiros sob sua guarda, a CONTRATADA deverá notificar formalmente o MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de rescisão contratual imediata e aplicação das sanções legais cabíveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

7.1. A execução contratual será acompanhada, fiscalizada e supervisionada por servidores expressamente designados pela Administração Pública, que atuarão como Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato, em estrita observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Caberá ao Fiscal Técnico conferir se os materiais aplicados atendem às normas da NBR/ABNT especificadas no item 10, mensurar as horas de mão de obra empregadas na manutenção e emitir parecer prévio autorizando ou rejeitando as medições apresentadas pela contratada.

7.3 Em atendimento ao disposto no art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021, independentemente do prazo de duração do contrato, fica estabelecido que os preços contratados serão reajustados mediante a aplicação do índice (INPC ou IPCA), com data-base vinculada à data do orçamento estimado que serviu de referência para a proposta vencedora.

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante recebimento definitivo por meio de aposição de carimbo /ou preenchimento de formulário na nota fiscal **pelo fiscal do contrato;**

8.3 A prestação do serviço licitado será permitida mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato;

8.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório;

8.4.1 Quando a Autorização de Fornecimento for pelo **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**
CNPJ: 80.913.031/0001-72;

8.5 Após os serviços serem efetivados será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o Email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento;

8.6 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo;

8.7 O pagamento será feito em conta corrente em nome da contratada.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Será realizado processo licitatório na modalidade pregão eletrônico pelo procedimento Auxiliar de Registro de Preços e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por item.

9.2 A presente contratação será realizada em um único procedimento licitatório, com adjudicação por itens independentes, nos termos do art. 6º, XLII da Lei 14.133/2021, e em conformidade com a Súmula 247 do TCU, que recomenda a adjudicação por item sempre que não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

9.3 A adjudicação por itens independentes permite a participação de fornecedores especializados exclusivamente em materiais (comércio) ou exclusivamente em serviços (prestadores de mão de obra), evitando que empresas sejam excluídas por não atenderem à totalidade do objeto

9.4 A concentração das aquisições de materiais e serviços metalúrgicos em um único certame reduz custos operacionais, racionaliza o planejamento e unifica prazos, fiscalização e gestão contratual ;

9.5 Com base no art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, as contratações públicas devem reservar a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00. Assim os itens (01, 02, 03, 4, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35) por terem valores inferiores a esse limite, serão exclusivos para ME e EPP.

9.6 Será ainda, realizado de forma regional para todos os lotes. A regionalização do presente pregão justifica-se pela busca de maior eficiência administrativa e economicidade, considerando a redução de custos logísticos, maior agilidade no atendimento das demandas e facilidade de fiscalização contratual. A medida também visa fomentar o desenvolvimento econômico regional, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo à competitividade e à isonomia do certame.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR EM DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

10.1 Tabela com quantitativos total de todas as secretarias:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd Minima	Qtd Maxima	Valor unitário (R\$)	Valor total sobre a Maxima (R\$)
1	49701 - Adesivo selante de poliuretano (PU) para calhas. Monocomponente, cor cinza, elasticidade permanente, não escorre na vertical, resistente a intempéries e raios UV, com aderência em chapas metálicas (aço, alumínio), concreto e fibrocimento. Embalagem: cartucho de 380g (ou 400g). Aplicação com pistola	UND	40	142	40,33	5.726,86



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

2	49686 - Barra chata de aço carbono, largura 1.1 /2" (38,10 mm), espessura 3/16", laminada a quente, conforme ASTM A36.	KG	50	312	22,83	7.122,96
3	49687 - Barra chata de aço carbono, largura 2" (50,80 mm), espessura 3 /16"(4,75 mm), laminada a quente, conforme ASTM A36.	KG	80	444	22,83	10.136,52
4	49693 - Barra redonda de aço carbono, diâmetro 10,00 mm (3 /8") , laminada a quente, superfície lisa, conforme ASTM A36 e NBR 7007.	KG	80	415	20,17	8.370,55
5	49691 - Barra redonda de aço carbono, diâmetro 6,00 mm, laminada a quente, superfície lisa, conforme ASTM A36.	KG	60	265	22,83	6.049,95
6	49692 - Barra redonda de aço carbono, diâmetro 8,00 mm (5 /16") , laminada a quente, superfície lisa, conforme ASTM A36.	KG	70	365	23,17	8.457,05
7	49700 - Calha tipo Cortez, Modelo 40 em Aço galvanizado ou Aluzink. a espessura da chapa entre 0,65 mm e 1,00 mm. Com o o comprimento de conforme NBR	Peça	5	34	358,67	12.194,78
8	49688 - Cantoneira de aço carbono, abas 1 "X 1" (25, 40mm X25,40 mm) espessura 3 /16" (4,75 mm), laminada a quente, conforme ASTM A36.	KG	60	268	22,83	6.118,44
9	49689 - Cantoneira de aço carbono, abas 1.1 /2"X 1.1 /2" (38, 10mm x38,10 mm) espessura 1 /4" (6,35 mm), laminada a quente, conforme ASTM A36.	KG	150	895	22,83	20.432,85
10	49690 - Cantoneira de aço carbono, abas 2 "X 2" (50,80 mm x 50,80 mm), espessura 3 /8" (9,53 mm), laminada a quente, sem pintura, conforme ASTM A36.	KG	200	1.080	22,83	24.656,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11	49706 - Chapa de Aço Zincada (Galvanizada) Lisa, Bitola 26 (0,50 mm), Largura 1200 mm x Comprimento 2400 mm, Acabamento Comercial, Norma NBR 7008 - ZC.	Peça	20	80	290,00	23.200,00
12	49683 - Chapa de aço carbono lisa (chapa grossa), espessura 7,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme ASTM A36.	KG	50	225	25,67	5.775,75
13	49685 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 10,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008, ASTM A36.	KG	50	150	25,67	3.850,50
14	49679 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 2,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008.	KG	50	125	25,20	3.150,00
15	49680 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 3,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008.	KG	50	153	25,20	3.855,60
16	49681 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 4,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008.	KG	50	153	25,20	3.855,60
17	49682 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 5,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008.	KG	50	150	25,67	3.850,50
18	49684 - Chapa de aço carbono lisa, espessura 8,00 mm, laminada a quente, sem revestimento, conforme NBR 7008, ASTM A36.	KG	50	125	25,67	3.208,75
19	49705 - Chumbador mecânico parabolt, modelo PBA, diâmetro 1/2" (12,70 mm), comprimento 4" (100 mm), aço carbono zincado, composto por parafuso expensor com ponta de	UND	50	318	21,33	6.782,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	impacto, bucha expansível, porca sextavada					
20	49702 - Conjunto de fixação composto por Parafuso Sextavado M10 x 50 mm (150 4017) + Porca Sextavada M10 + Arruela Lisa M10. Material aço carbono Classe 8.8/8. Acabamento zincado.	UND	70	585	9,67	5.656,95
21	49711 - Kit Mig (20 cm arame mig 1.0mm, 20g de gás oxido de carbono de co2 do2). Incluso mão de obra.	UND	70	300	305,33	91.599,00
22	49710 - Kit maçarico (20g de gás oxigênio, 20g gás liquefeito do petróleo). Incluso mão de obra.	UND	50	210	255,66	53.688,60
23	49713 - Mão de obra serviços Gerais	HORA	40	220	206,67	45.467,40
24	49704 - Parafuso Parabolt 3/8" X 4" (aproximadamente 100 mm), rosca grossa, material aço carbono, acabamento zincado.	UN	45	298	9,67	2.881,66
25	49709 - Parafuso telha-metal sextavado auto brocante, dimensão 12x3/4" (19mm), com arruela de vedação EPDM. Acabamento zincado (branco). (CAIXA COM 200).	CX.	7	79	153,00	12.087,00
26	49703 - Rebite pop de alumínio, diâmetro 6 mm, comprimento 14 mm, cabeça abaulada, corpo tubular, mandril de aço, para fixação permanente em chapas metálicas.	UND	200	1.386	3,00	4.158,00
27	49707 - Tela Otis (ondulada) de aço, malha 55x55 mm (quadrada), diâmetro do fio 8,0 mm (BWG 10), galvanizada por imersão a quente, para proteção de abrigos.	M ²	60	290	106,17	30.789,30
28	49708 - Telha de aço Aluzinco, espessura 0,43 mm, perfil trapezoidal (ou ondulado conforme projeto), largura útil aproximada 1m, comprimento conforme solicitação,	M ²	120	598	87,82	52.516,36



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

	sem pintura (revestimento metálico natural).					
29	49712 - Tinta sintética industrial para equipamentos agrícolas, cores variadas acabamento brilhante, monocomponente (1K), para aplicação com pistola ou pincel. Acompanhada de primer fosfato de zinco	L	35	195	84,33	16.444,35
30	49694 - Tubo de aço carbono redondo galvanizado, diâmetro 1" (33,40 mm), espessura de parede 2,65 mm, extremidade lisa, conforme NBR 5580.	KG	60	260	24,50	6.370,00
31	49695 - Tubo de aço carbono redondo galvanizado, diâmetro 1.1/2" (48,30 mm), espessura de parede 2,65 mm, extremidade lisa, conforme NBR 5580.	KG	70	356	24,50	8.722,00
32	49697 - Tubo de aço carbono retangular galvanizado, dimensões 20 mm x 30 mm, espessura 2,00 mm, extremidade lisa, conforme NBR 6591.	KG	120	903	23,83	21.518,49
33	49698 - Tubo de aço carbono retangular galvanizado, dimensões 30 mm x 40 mm, espessura 3,00 mm, extremidade lisa, conforme NBR 6591.	KG	140	1.107	25,17	27.863,19
34	49699 - Tubo de aço carbono retangular galvanizado, dimensões 30 mm x 50 mm, espessura 4,00 mm, extremidade lisa, conforme NBR 6591.	KG	130	1.322	25,17	33.274,74
35	49696 - Tubo de carbono aço redondo galvanizado, diâmetro 2" (60,30 mm), de parede 2,65 mm, extremidade espessura lisa, conforme NBR 5580.	KG	70	402	24,50	9.849,00
	Total Geral					589.682,04

10.1.1 Quantitativo por secretaria a ser utilizado se encontra no item 5.5 do Estudo Técnico Preliminar 030/2026;

10.1.2 Parâmetros e tabelas que foram utilizados para estimativas de preços encontram-se no item 5.4 do Estudo Técnico Preliminar 030/2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Solicitação de parecer contábil se encontra em anexo.

12 INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO.

12.1 Os serviços do objeto licitado deverão ser fornecidos no Município de Ouro Verde- SC, de acordo com a demanda de cada secretaria indicadas na solicitação de fornecimento/ordem de compra.

12.2 Em HIPÓTESE ALGUMA será admitido entrega dos produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante, e em horário fora do estabelecido;

12.3 Por ocasião do recebimento dos produtos, a Secretaria Municipal requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, imediatamente sem custos adicionais para o município. Os itens deverão fornecer segurança garantindo a integridade das instituições onde serão utilizados e cumprir com a sua finalidade.

12.4. O recebimento do objeto realizar-se-á em duas etapas distintas, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/21:

a) Provisoriamente: pelo fiscal responsável, no ato da entrega dos materiais ou conclusão dos serviços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas, mediante Termo de Recebimento Provisório emitido em até 48 (quarenta e oito) horas;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo circunstanciado que comprove a perfeita execução dos serviços e a adequação técnica dos materiais, servindo de base para a liberação do pagamento.

13 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

13.1. O contratado garantirá os serviços executados e as estruturas metálicas fornecidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, fadiga de solda ou problemas de fixação, contados a partir do Recebimento Definitivo, sem prejuízo dos prazos legais de garantia de bens de consumo dispostos no CDC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Ouro Verde SC, 22/07/2026

IDIMAR BIOTO (885)
Secretário de Agricultura